

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1660888

Entidade:

Código: 0091-9 Sigla: SAO BERNARDO CNPJ: 43.763.127/0001-75
Razão Social: SAO BERNARDO PREVIDENCIA PRIVADA

Plano:

CNPB: 1980000719 Sigla: SÃO BERNARDO Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: DANIEL GUIMARAES RAMOS MIBA: 3868 MTE: 3868
Empresa Externa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/07/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 1313096
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 4

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 87

Observações:

Duration calculada com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2023, apurados de acordo com o previsto na legislação vigente.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE COMPETÊNCIA E SERÁ PAGO CONFORME ITEM 10.3.1.					
Benefício:	INCAPACIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NA DATA DO CÁLCULO, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA, QUANDO APLICÁVEL, E SERÁ PAGO NA FORMA DAS ALÍNEAS (B) OU (C) DO ITEM 10.3.1. NÃO SERÁ DEVIDO O SALDO DE CONTA PROJETADA NOS CASOS EM QUE: A) O PARTICIPANTE ESTEJA COM SUA INSCRIÇÃO MANTIDA COM BASE NO ITEM 5.3.1; B) O PARTICIPANTE QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 9.1.1.1, ALÍNEA 2ª E NÃO TENHA OPTADO PELO CUSTEIO CORRESPONDENTE; C) O PARTICIPANTE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE VINCULADO CONFORME DISPOSTO NO ITEM 9.1.4.4.					
Benefício:	MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício:					

NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO, SEUS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, UM BENEFÍCIO POR MORTE, CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DE CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA, QUANDO APLICÁVEL, NA DATA DO CÁLCULO, RATEADO EM PARTES IGUAIS. NÃO HAVENDO BENEFICIÁRIOS, OS BENEFICIÁRIOS INDICADOS RECEBERÃO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, O SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NA DATA DO CÁLCULO, OBSERVADA A PROPORÇÃO DE RATEIO INDICADA PELO PARTICIPANTE OU, NA AUSÊNCIA DESTA INDICAÇÃO EXPRESSA, MEDIANTE RATEIO EM PARTES IGUAIS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - São Bernardo

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
28.672.087/0001-62	SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA
60.886.231/0001-76	SAINT-GOBAIN ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA.
45.070.190/0001-51	CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA
61.064.838/0001-33	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA
60.628.468/0001-57	MINERACAO JUNDU LTDA
00.700.460/0001-22	PLACO DO BRASIL LTDA
20.332.852/0001-93	todo
34.546.775/0001-89	VAREJO DIGITAL DA CONSTRUCAO LTDA.
11.593.087/0001-74	PORTSMOUTH PARTICIPACOES LTDA.
58.604.190/0001-36	NIKKON FERRAMENTAS DE CORTE LTDA
02.371.879/0002-94	INDUSTRIAL POTENGY LTDA
03.012.799/0001-24	BRASPREFER INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Participantes Ativos:	7.654	Tempo médio de contribuição (meses):	109
Folha de Salário de Participação:	R\$785.805.174,83	Tempo médio para aposentadoria (meses):	243

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificamos que a inflação acumulada de 4,62% a.a. ficou dentro da inflação prevista no cálculo do fator.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal

Quantidade esperada no exercício encerrado: 103,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 127,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 116,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se para o exercício encerrado 103 aposentadorias. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas ao processo de inferência estatística e ao fato de que essa premissa depende da opção das pessoas em se aposentarem.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base em estudo realizado pela Mercer, que precedeu esta Avaliação Atuarial.

Opinião do atuário:

De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2023 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada

Quantidade esperada no exercício encerrado: 90,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 86,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 90,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Com base nas concessões de benefícios em 2023, podemos notar que a premissa projeta um percentual de casados em média próximo ao ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.

Opinião do atuário:

Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Mercer Service - $0,50/(TS+1)$

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1136,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1013,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 782,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.

Justificativa da EFPC:

Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.

Opinião do atuário:

De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos plano. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2023. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,62

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,17

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IPCA foi de 4,62% ao ano em 2023.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2.00

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,74		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada. Esta distorção positiva ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.			
Opinião do atuário:			
Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de 2,00% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.			
Opinião do atuário:			
A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Mercer Disability		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	14,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	13,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2022, esperava-se a ocorrência de aproximadamente 14 entradas em invalidez. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.			
Justificativa da EFPC:			
A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos de um período de 3 anos.			
Opinião do atuário:			
Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% projeta taxas superiores de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IAPB 57		

Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2022, esperava-se a ocorrência de 2 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística			
Justificativa da EFPC:			
Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.			
Opinião do atuário:			
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	56,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	25,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	55,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2022, esperava-se a ocorrência de 56 óbitos, porém foram informados apenas 25 óbitos ao longo de 2023. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.			
Justificativa da EFPC:			
A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.			
Opinião do atuário:			
Segundo estudo de hipóteses realizado, constatamos que a tábua AT-2000 suavizada em 20% projeta um número superior de falecimentos do que aqueles observados na massa de participantes e assistidos durante o período abrangido nesta análise. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua AT-2000 suavizada em 20% está aderente à massa de participantes e assistidos do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3,90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,90		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,18		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,90		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2022. A divergência se deve a sutil superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.			

Justificativa da EFPC:

Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.

Opinião do atuário:

A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA

Quantidade de benefícios concedidos:	1.011	Valor médio do benefício (R\$):	3.247,79
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	55.674.763,69
		Custo do Ano (%):	7,25

Provisões Matemáticas	1.303.290.890,75
Benefícios Concedidos	370.646.459,80
Contribuição Definida	310.176.770,80
Saldo de Conta dos Assistidos	310.176.770,80
Benefício Definido	60.469.689,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	60.469.689,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	932.644.430,95
Contribuição Definida	932.644.430,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	556.823.407,01
Saldo de Contas – parcela Participantes	375.821.023,94
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	37	Valor médio do benefício (R\$):	833,57
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			10.694.069,61
Benefícios Concedidos			2.400.830,61
Contribuição Definida			831.700,61
Saldo de Conta dos Assistidos			831.700,61
Benefício Definido			1.569.130,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.569.130,00
Benefícios a Conceder			8.293.239,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			8.293.239,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			8.293.239,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	262	Valor médio do benefício (R\$):	2.380,31
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			69.920.267,00
Benefícios Concedidos			65.106.855,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			65.106.855,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			65.106.855,00
Benefícios a Conceder			4.813.412,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			4.813.412,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			4.813.412,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - São Bernardo			
Custo do Ano (R\$):			55.674.763,69
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.383.905.227,36
Benefícios Concedidos	438.154.145,41
Contribuição Definida	311.008.471,41
Saldo de Conta dos Assistidos	311.008.471,41
Benefício Definido	127.145.674,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	60.469.689,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	66.675.985,00
Benefícios a Conceder	945.751.081,95
Contribuição Definida	932.644.430,95
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	556.823.407,01
Saldo de Contas – parcela Participantes	375.821.023,94
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	13.106.651,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	13.106.651,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.418.978.279,51	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Outros - Previsto em NTA		
Fonte de custeio	Patroc. Retirada		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			27.257,72
Saldo			1.493,35
Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			13.664.542,44
Recursos utilizados no exercício			14.791.213,42
Saldo			33.942.848,67

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	22.947.488,20		0,00		33.942.848,67		56.890.336,87
Contribuições Previdenciárias	22.947.488,20	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	22.947.488,20
Normais	22.947.488,20	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	22.947.488,20
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		33.942.848,67		33.942.848,67
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		33.942.848,67		33.942.848,67
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2024, quando comparados aos projetados para o exercício de 2023, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 9,64% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

GRUPO DE CUSTEIO: 14 - Carbetto

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
32.870.697/0001-48 todo			
Participantes Ativos:	223	Tempo médio de contribuição (meses):	168
Folha de Salário de Participação:	R\$20.856.385,42	Tempo médio para aposentadoria (meses):	198

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Verificamos que a inflação acumulada de 4,62% a.a. ficou dentro da inflação prevista no cálculo do fator.	
Justificativa da EFPC:	
As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.	
Opinião do atuário:	
A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se para o exercício encerrado 3 aposentadorias. Não ocorreu divergência.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada foi definida com base em estudo realizado pela Mercer, que precedeu esta Avaliação Atuarial.	
Opinião do atuário:	
De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2023 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada

Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	86,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Com base nas concessões de benefícios em 2023, podemos notar que a premissa projeta um percentual de casados em média próximo ao ocorrido.	
Justificativa da EFPC:	
Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.	
Opinião do atuário:	
Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Mercer Service - 0,50/(TS+1)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	23,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	15,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	16,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.	
Justificativa da EFPC:	
Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.	
Opinião do atuário:	
De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos planos. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2023. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,62
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,17
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O IPCA foi de 4,62% ao ano em 2023.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.	
Opinião do atuário:	
Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	2.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,62
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada. Esta distorção positiva ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.	

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de 2,00% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.

Opinião do atuário:

A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Mercer Disability		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2022, esperava-se a ocorrência de aproximadamente 1 entrada em invalidez. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística

Justificativa da EFPC:

A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos de um período de 3 anos.

Opinião do atuário:

Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% projeta taxas iguais de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IAPB 57		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não ocorreu divergência

Justificativa da EFPC:

Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2022, esperava-se a ocorrência de 1 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.

Opinião do atuário:

Segundo estudo de hipóteses realizado, constatamos que a tábua AT-2000 suavizada em 20% projeta um número igual de falecimentos do que aqueles observados na massa de participantes e assistidos durante o período abrangido nesta análise. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua AT-2000 suavizada em 20% está aderente à massa de participantes e assistidos do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,90		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,18		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,90		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2022. A divergência se deve a sutil superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.

Justificativa da EFPC:

Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.

Opinião do atuário:

A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	25	Valor médio do benefício (R\$):	2.849,48
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	1.355.495,70
		Custo do Ano (%):	6,50
Provisões Matemáticas			30.930.745,42
Benefícios Concedidos			5.683.500,09
Contribuição Definida			5.683.500,09
Saldo de Conta dos Assistidos			5.683.500,09
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			25.247.245,33
Contribuição Definida			25.247.245,33
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			15.531.353,48
Saldo de Contas – parcela Participantes			9.715.891,85
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	694,57
Idade média dos assistidos:	56	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			238.703,40
Benefícios Concedidos			42.040,40
Contribuição Definida			42.040,40
Saldo de Conta dos Assistidos			42.040,40
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			196.663,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			196.663,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			196.663,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			126.108,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			126.108,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			126.108,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			126.108,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 14 - Carbetto			
Custo do Ano (R\$):			1.355.495,70
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	31.295.556,82
Benefícios Concedidos	5.725.540,49
Contribuição Definida	5.725.540,49
Saldo de Conta dos Assistidos	5.725.540,49
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	25.570.016,33
Contribuição Definida	25.247.245,33
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	15.531.353,48
Saldo de Contas – parcela Participantes	9.715.891,85
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	322.771,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	322.771,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$31.095.234,54	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			123.990,30
Recursos utilizados no exercício			363.226,08
Saldo			171.154,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	542.198,28		0,00		834.570,93		1.376.769,21
Contribuições Previdenciárias	542.198,28	2,60	0,00	0,00	663.416,93	3,18	1.205.615,21
Normais	542.198,28	2,60	0,00	0,00	663.416,93	3,18	1.205.615,21
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		171.154,00		171.154,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		171.154,00		171.154,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2024, quando comparados aos projetados para o exercício de 2023, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 9,64% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

GRUPO DE CUSTEIO: 15 - Vitrocolor

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
38.149.485/0001-52	LIBRAVIDROS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA		
Participantes Ativos:	127	Tempo médio de contribuição (meses):	116
Folha de Salário de Participação:	R\$8.579.026,95	Tempo médio para aposentadoria (meses):	217

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificamos que a inflação acumulada de 4,62% a.a. ficou dentro da inflação prevista no cálculo do fator.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se para o exercício encerrado 1 aposentadoria. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas ao processo de inferência estatística e ao fato de que essa premissa depende da opção das pessoas em se aposentarem.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base em estudo realizado pela Mercer, que precedeu esta Avaliação Atuarial.

Opinião do atuário:

De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2023 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	86,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Com base nas concessões de benefícios em 2023, podemos notar que a premissa projeta um percentual de casados em média próximo ao ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.

Opinião do atuário:

Eclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Mercer Service - 0,50/(TS+1)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 16,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 11,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.

Justificativa da EFPC:

Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.

Opinião do atuário:

De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos planos. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2023. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,62

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,17

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IPCA foi de 4,62% ao ano em 2023.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 21,19

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada. Esta distorção positiva ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de 2,00% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.			
Justificativa da EFPC: A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.			
Opinião do atuário: A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Mercer Disability		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC: A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos de um período de 3 anos.			
Opinião do atuário: Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% projeta taxas iguais de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IAPB 57		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC: Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.			
Opinião do atuário: A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.			

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não ocorreu divergência.

Justificativa da EFPC:

A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.

Opinião do atuário:

Segundo estudo de hipóteses realizado, constatamos que a tábua AT-2000 suavizada em 20% projeta um número igual de falecimentos do que aqueles observados na massa de participantes e assistidos durante o período abrangido nesta análise. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua AT-2000 suavizada em 20% está aderente à massa de participantes e assistidos do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,90		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,18		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,90		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2022. A divergência se deve a sutil superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.

Justificativa da EFPC:

Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.

Opinião do atuário:

A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	2.303,78
Idade média dos assistidos:	57	Custo do Ano (R\$):	438.728,49
		Custo do Ano (%):	5,17
Provisões Matemáticas			5.725.420,71
Benefícios Concedidos			33.778,38
Contribuição Definida			33.778,38
Saldo de Conta dos Assistidos			33.778,38
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			5.691.642,33
Contribuição Definida			5.691.642,33
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			3.780.802,78
Saldo de Contas – parcela Participantes			1.910.839,55
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	1.313,87
Idade média dos assistidos:	53	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			66.221,18
Benefícios Concedidos			1.244,18
Contribuição Definida			1.244,18
Saldo de Conta dos Assistidos			1.244,18
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			64.977,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			64.977,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			64.977,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			41.487,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			41.487,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			41.487,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			41.487,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 15 - Vitrocolor			
Custo do Ano (R\$):			438.728,49
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	5.833.128,89
Benefícios Concedidos	35.022,56
Contribuição Definida	35.022,56
Saldo de Conta dos Assistidos	35.022,56
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	5.798.106,33
Contribuição Definida	5.691.642,33
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	3.780.802,78
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.910.839,55
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	106.464,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	106.464,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$5.740.767,42	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			59.617,31
Recursos utilizados no exercício			61.965,84
Saldo			196.623,84

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	177.895,12		0,00		270.097,17		447.992,29
Contribuições Previdenciárias	177.895,12	2,07	0,00	0,00	73.473,33	0,86	251.368,45
Normais	177.895,12	2,07	0,00	0,00	73.473,33	0,86	251.368,45
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		196.623,84		196.623,84
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		196.623,84		196.623,84
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2024, quando comparados aos projetados para o exercício de 2023, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 9,64% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

GRUPO DE CUSTEIO: 16 - Sr do Brasil

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
45.736.992/0001-58	SR DO BRASIL LTDA.		
Participantes Ativos:	292	Tempo médio de contribuição (meses):	108
Folha de Salário de Participação:	R\$31.860.841,48	Tempo médio para aposentadoria (meses):	239

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por inclusão de novo grupo de custeio.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	10,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por inclusão de novo grupo de custeio e não haverem participantes no ano anterior.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base em estudo realizado pela Mercer, que precedeu esta Avaliação Atuarial.

Opinião do atuário:

De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2023 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	86,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Com base nas concessões de benefícios em 2023, podemos notar que a premissa projeta um percentual de casados em média próximo ao ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.

Opinião do atuário:

Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Mercer Service - 0,50/(TS+1)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 44,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 33,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por inclusão de novo grupo de custeio e não haverem participantes no ano anterior.

Justificativa da EFPC:

Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.

Opinião do atuário:

De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos planos. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2023. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,62

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,17

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IPCA foi de 4,62% ao ano em 2023.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,09

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada. Esta distorção positiva ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de 2,00% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.			
Justificativa da EFPC: A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.			
Opinião do atuário: A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Mercer Disability		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC: A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos de um período de 3 anos.			
Opinião do atuário: Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% projeta taxas iguais de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability suavizada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IAPB 57		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC: Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.			
Opinião do atuário: A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.			

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por inclusão de novo grupo de custeio e não haverem participantes no ano anterior.

Justificativa da EFPC:

A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.

Opinião do atuário:

Segundo estudo de hipóteses realizado, constatamos que a tábua AT-2000 suavizada em 20% projeta um número igual de falecimentos do que aqueles observados na massa de participantes e assistidos durante o período abrangido nesta análise. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua AT-2000 suavizada em 20% está aderente à massa de participantes e assistidos do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,90		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,18		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,90		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2022. A divergência se deve a sutil superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.

Justificativa da EFPC:

Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.

Opinião do atuário:

A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	985,80
Idade média dos assistidos:	56	Custo do Ano (R\$):	2.352.444,71
		Custo do Ano (%):	7,43
Provisões Matemáticas			35.559.943,48
Benefícios Concedidos			1.435.475,91
Contribuição Definida			1.435.475,91
Saldo de Conta dos Assistidos			1.435.475,91
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			34.124.467,57
Contribuição Definida			34.124.467,57
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			19.660.565,37
Saldo de Contas – parcela Participantes			14.463.902,20
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			335.948,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			335.948,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			335.948,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			335.948,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			196.911,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			196.911,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			196.911,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			196.911,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 16 - Sr do Brasil			
Custo do Ano (R\$):		2.352.444,71	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	36.092.802,48
Benefícios Concedidos	1.435.475,91
Contribuição Definida	1.435.475,91
Saldo de Conta dos Assistidos	1.435.475,91
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	34.657.326,57
Contribuição Definida	34.124.467,57
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	19.660.565,37
Saldo de Contas – parcela Participantes	14.463.902,20
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	532.859,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	532.859,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$35.599.177,75	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			307.446,37
Recursos utilizados no exercício			0,01
Saldo			307.446,36

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	947.318,58		0,00		1.455.132,31		2.402.450,89
Contribuições Previdenciárias	947.318,58	2,97	0,00	0,00	1.147.685,95	3,63	2.095.004,53
Normais	947.318,58	2,97	0,00	0,00	1.147.685,95	3,63	2.095.004,53
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		307.446,36		307.446,36
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		307.446,36		307.446,36
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2024, quando comparados aos projetados para o exercício de 2023, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 9,64% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	8.296
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	111
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	241

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	59.821.432,59
Provisões Matemáticas	1.457.126.715,55
Benefícios Concedidos	445.350.184,37
Contribuição Definida	318.204.510,37
Saldo de Conta dos Assistidos	318.204.510,37
Benefício Definido	127.145.674,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	60.469.689,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	66.675.985,00
Benefícios a Conceder	1.011.776.531,18
Contribuição Definida	997.707.786,18
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	595.796.128,64
Saldo de Contas – parcela Participantes	401.911.657,54
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	14.068.745,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	14.068.745,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	10.583.542,23
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	35.073.052,15
Reserva de Contingência	24.151.450,37
Reserva Especial para Revisão de Plano	10.921.601,78

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	24.614.900,18		0,00		36.502.649,08		61.117.549,26
Contribuições Previdenciárias	24.614.900,18	10,56	0,00	0,00	1.884.576,21	7,67	26.499.476,39
Normais	24.614.900,18	10,56	0,00	0,00	1.884.576,21	7,67	26.499.476,39
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		34.618.072,87		34.618.072,87
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		34.618.072,87		34.618.072,87
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados individuais foram fornecidos pela São Bernardo Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a São Bernardo Previdência Privada, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.4 do Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, o Fundo Previdencial ? Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2024, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido no exercício anterior, em função da evolução e atualização da massa de participantes, da diminuição da parcela de benefício definido das provisões matemáticas e da rentabilidade dos investimentos superior à meta atuarial.

NATUREZA DO RESULTADO:

O superávit apresentado em 31/12/2023 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício anterior, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural). A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,22 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023. O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não aplicável

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado foi o ?Capitalização Individual? para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foi avaliado pelo método ?Método Agregado?. Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2023. Na avaliação atuarial os benefícios concedidos sob a forma de renda mensal vitalícia foram projetados para 31/12/2023, com base na variação nominal do IPCA, refletindo o conceito de capacidade. (2) O Custo Anual do Plano (Fonte de Recursos) não inclui as contribuições para cobertura das Despesas Administrativas que serão efetuadas ao Plano no exercício de 2024, estimadas em 0,86% da folha salarial dos participantes ativos. (3) Certificamos que o Plano de Previdência Complementar São Bernardo da São Bernardo Previdência Privada está superavitário em 31/12/2023. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não deverá ser destinada de forma obrigatória, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos. Mais informações sobre a avaliação atuarial do plano no Parecer Atuarial Completo do Atuário, arquivado na Entidade.